

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados em Sessão Ordinária que será realizada em 24/10/2019, às 15:00h, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Sala 305-M, Prédio Anexo.

PAUTA DO DIA 24/10/2019				
Nº	Processo	Requerente	Assunto	Relator
1	TJ-ADM 2015/4397	Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB	Proposta para alteração do Decreto Judiciário nº 136/2013 - 1-pagar diárias no deslocamento do Magistrado Titular da CMC agregadora para função jurisdicional na CMC agregada 2-supressão da limitação quantitativa (art.7º) 3-garantia ao Magistrado em deslocamento da sede onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior, pagamento diárias independentemente de limitação de distância.	Sorteio
2	TJ-ADM 2018/15697	Juizes de Vitória da Conquista.	Requer a instalação da 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes; 2ª Vara da Fazenda Pública e Vara de Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista.	Sorteio
3	TJ-ADM 2018/28209	Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB	Encaminha solicitações dos Juizes de Vitória da Conquista.	Distribuir por dependência ao TJ-ADM 2018/15697.

Salvador, 22 de outubro de 2019.

Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida
 Supervisora de Expediente

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

ATO Nº 468/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve suspender as férias da Promotora de Justiça Viviane Chiacchio Pereira Carneiro, no dia 23/10/2019, por necessidade do serviço.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 093/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11/1996, resolve delegar atribuições à Procuradora de Justiça Marilene Pereira Mota para exercer as funções do Ministério Público durante a Sessão do Tribunal Pleno do Estado da Bahia, no dia 23/10/2019.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
 Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 280/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 11/96, publicar a lista dos candidatos inscritos referente ao Edital 0255/2019, abaixo relacionados:

1. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

Não Houve Inscritos

2. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS, DE ENTRÂNCIA FINAL OU VAGA REMANESCENTE.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Grace Inaura da Anunciação Melo	1º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas
2	Andréa Lemos Fontoura	1º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
3	João Paulo Santos Schoucair	1º Quinto	Sim	Compôs 5 vezes alternadas
4	Gustavo Fonseca Vieira	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
5	Paola Roberta de Souza Estefam	2º Quinto	Sim	-
6	Adriano Freire de Carvalho Marques	2º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas
7	Luiza Gomes Amoedo	2º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
8	Pablo Antonio Cordeiro de Almeida	2º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas
9	Ernesto Cabral de Medeiros	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
10	Tiago Ávila de Souza	3º Quinto	Sim	-
11	Ana Carolina Campos Tavares Gomes Freitas	3º Quinto	Sim	-
12	Millen Castro Medeiros de Moura	3º Quinto	Sim	-
13	Renata Mamede Carneiro Aguiar	3º Quinto	Sim	-
14	Francisco Melo Mascarenhas	3º Quinto	Sim	-
15	Maria Imaculada Jued Moysés Paloschi	3º Quinto	Sim	-
16	Gean Carlos Leão	3º Quinto	Sim	-
17	Dario José Kist	3º Quinto	Sim	-
18	Fabiane Lordêlo Rêgo Andrade	4º Quinto	Sim	-
19	Laise de Araújo Carneiro	4º Quinto	Não	-
20	Anna Karina Omena Vasconcellos Senna	4º Quinto	Não	Compôs 3 vezes alternadas
21	Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães	4º Quinto	Não	-
22	Tarcísio Robslei França	4º Quinto	Não	-
23	Victor Freitas Leite Barros	5º Quinto	Não	-
24	Bruno Pinto e Silva - Removido em 22/11/2018	5º Quinto	Não	-
25	Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade	5º Quinto	Não	-
26	Alice Koerich Inacio	5º Quinto	Não	-
27	Romeu Gonsalves Coelho Filho	5º Quinto	Não	-
28	Mariana Araújo Libório - Removida em 21/11/2018	5º Quinto	Não	-
29	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Não	-
30	João Paulo de Carvalho da Costa	5º Quinto	Não	-
31	Márcio Bellazzi de Oliveira	5º Quinto	Não	-

* Lista de Antiquidade atualizada até o dia 21/10/2019

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 281/2019

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 30, do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 142/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 22 de setembro de 2017, alterada pelas Resoluções nº 001/2018 e 050/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, de 31 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, respectivamente, traz ao conhecimento dos interessados que foram recebidos os requerimentos de Inscrição Definitiva em virtude de ordem judicial nos Mandados de Segurança nº 8021330-38.2019.8.05.0000 e nº 8021392-78.2019.8.05.0000, encontrando-se inscritos por força de liminar, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	FORMA PARTICIPAÇÃO
480447-8	JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	NE
483266-0	LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI	AC
482247-6	VANESSA BAGANO DE BRITO	AC

O presente Edital será divulgado no Diário da Justiça eletrônico e no site www.mpba.mp.br.

Salvador, 22 de outubro de 2019.

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL Nº 282/2019

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 46, parágrafos 1º ao 7º, do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 142/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, de 22 de setembro de 2017, alterada pelas Resoluções nº 001/2018 e 050/2018, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, de 31 de janeiro de 2018 e 04 de abril de 2018, torna pública, fora da ordem alfabética, a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL dos candidatos JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR, LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI e VANESSA BAGANO DE BRITO, reprovados por nota, que obtiveram liminar junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, entregues no dia 18/10/2019 e apresentação de documentos para Inscrição Definitiva no dia 22/10/2019, ficam igualmente convocados, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA ORAL

1.1 A Prova Oral será aplicada no local, data e horário relacionados neste Edital, divulgado no Diário da Justiça eletrônico, no site do Ministério Público do Estado da Bahia (www.mpba.mp.br) e no site da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA (www.fundacaocefetbahia.org.br).

1.2. LOCAL: Auditório Afonso Garcia Tinoco, localizado no andar térreo da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

DATA: 1º/11/19 (TARDE)

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
480447-8	JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	14h00min
483266-0	LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI	14h00min
482247-6	VANESSA BAGANO DE BRITO	14h00min

2. DA PROVA ORAL

A Prova Oral versará sobre pontos do programa constantes no Edital 243/2019.

- a) O ponto da prova oral será sorteado na presença do candidato;
- b) a arguição de cada candidato será feita pela Banca Examinadora, em auditório, e será registrada em gravação de áudio ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução;
- c) durante a Prova Oral não será permitida qualquer espécie de consulta;

2.2 A Comissão do Concurso divulgará a lista dos aprovados na Prova Oral, informando a nota referente a cada candidato na data provável de 05 de novembro de 2019.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

3.1 Para a realização da Prova Oral os candidatos deverão estar convenientemente trajados e munidos de cédula original de identidade ou documento equivalente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não haverá repetição de prova ou segunda chamada;

4.2 o não comparecimento às provas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso;

4.3 será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, mp3, mp4, e similares; ipod, ponto eletrônico ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e outros.

4.4 é proibido o porte de armas no local de realização da prova;

4.5 não será permitido fumar no interior da sala reservada e no auditório, onde será realizada a prova.

4.6 Ficam cientificados que no período da realização das provas os candidatos de cada grupo serão mantidos em sala isolada até o momento da respectiva arguição oral.

Salvador, 22 de outubro de 2019.

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso

PORTARIA Nº 1806/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve revogar a Portaria nº 1777/2019, publicada no DJE do dia 16/10/2019, no tocante à designação do Promotor de Justiça Antônio Eduardo Cunha Setubal, titular da 22ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, para atuar nos Autos nº 0000109-52.2015.805.0060, em trâmite na Promotoria de Justiça de Cocos.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1807/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar o Promotor de Justiça Ariomar José Figueiredo da Silva, titular da 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 03º Promotor de Justiça da Capital, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Vitória da Conquista, no dia 13/11/2019, referente ao Processo nº 0010948-38.2003.8.05.0274, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1808/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar o Promotor de Justiça José Pereira de Oliveira, titular da 02ª Promotoria de Justiça Criminal - 13º Promotor de Justiça da Capital, para exercer as funções do Ministério Público atuando nas audiências designadas para a 4ª Vara Criminal, no dia 30/10/2019 (turno matutino), sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1809/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35460/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração da escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados da Portaria nº 1480/2019, publicada no DJE do dia 02/09/2019:

PERÍODO PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA
18h do dia 09/12 às 08h do dia 16/12/2019 Luis Eduardo Souza e Silva

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1810/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35462/2019, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Gandu, resolve designar o Promotor de Justiça Frank Monteiro Ferrari, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 2ª Promotoria de Justiça de Gandu, no período de 04 a 16/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1811/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35477/2019, oriundo do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais - CAOCIFE, resolve designar a Promotora de Justiça, abaixo indicada, para atuar substituindo na forma a seguir, sem prejuízo de sua atribuição, revogando-se a Portaria nº 1754/2019, publicada no DJE do dia 10/10/2019:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	DESIGNAÇÃO	PERÍODO
Mariângela Lordelo dos Reis	2ª Promotoria de Justiça de Família - 7º Promotor de Justiça – 8ª Vara de Família	1ª Promotoria de Justiça de Família - 4º Promotor de Justiça – 5ª Vara de Família	22/10/2019
Aurivana Curvelo de Jesus Braga	2ª Promotoria de Justiça de Família - 6º Promotor de Justiça – 14ª Vara de Família	1ª Promotoria de Justiça de Família - 14º Promotor de Justiça – 9ª Vara de Família	23 e 24/10/2019

Eu, Paulo Gomes Júnior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1812/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35469/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, resolve designar o Promotor de Justiça Rafael Henrique Tarcia Andreazzi, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Eunápolis, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na Promotoria de Justiça de Guaratinga, com atribuições na área criminal, a partir do dia 22/10/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1813/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35475/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis resolve revogar a Portaria nº 1785/2019, publicada no DJE do dia 17/10/2019, a partir do dia 22/10/2019, no tocante à designação da Promotora de Justiça Valéria Magalhães Pinheiro de Souza, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Eunápolis, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na Promotoria de Justiça de Guaratinga, na área criminal.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1814/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35479/2019, oriundo do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH, resolve designar o Promotor de Justiça Valmiro Santos Macedo, para substituir a Promotora de Justiça Márcia Regina Ribeiro Teixeira na Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH, no dia 22/10/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1815/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35503/2019, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, resolve designar o Promotor de Justiça Pedro Costa Safira Andrade, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, para atuar em conjunto com a Promotora de Justiça Mariana Tejo Marques de Oliveira, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, no Procedimento Investigatório Criminal IDEA nº 674.9.12301/2018, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1816/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35502/2019, oriundo do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos – NUCCiber, resolve designar os Promotores de Justiça integrantes do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos – NUCCiber, para atuarem em conjunto com o Promotor de Justiça Augusto Joaquim de Azevedo Júnior, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Ipirá, nos autos nº 003.9.203163/2019, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Seabra.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1817/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35528/2019, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais – GAECO, resolve designar os Promotores de Justiça integrantes do GAECO, para atuarem conjuntamente com as Promotoras de Justiça Simone Ferreira Lins Rocha e Alice Alessandra Ataíde Jacome, titulares da 2ª e 6ª Promotorias de Justiça de Simões Filho, respectivamente, no expediente IDEA nº 709.9.3796/2018, em trâmite na Comarca de Simões Filho.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1818/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.35537/2019, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais – GAECO, resolve designar os Promotores de Justiça integrantes do GAECO, para atuarem em conjunto com a Promotora de Justiça Thelma Leal de Oliveira, titulares da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré, no expediente IDEA nº 190.9.204510/2019, em trâmite na Comarca de Nazaré.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1819/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Ato Normativo nº 06, de 18 de março de 2013, conforme procedimento administrativo nº 003.0.29023/2019, resolve conceder a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, a partir da publicação desta Portaria, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE
Rick Pablo Maia Oliveira	354.064	Salvador	Exercício de atividade concernente à Execução Orçamentária

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 22 de outubro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSOS DEFERIDOS PELA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:

ANA LUIZA MENEZES ALVES, Promotor(a) de Justiça da Capital. Desistência da autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 21/10/2019. SIGA nº 35165.7/2019.

ANDRÉ LUIS SILVA FETAL, Promotor (a) de Justiça de Barreiras. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, no dia 25/10/2019, para participar de reunião na AMPEB, sem prejuízo das funções eleitorais. SIGA nº 35175.7/2019.

AUREO TEIXEIRA DE CASTRO, Promotor (a) de Justiça de Guanambi. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 25/10/2019. SIGA nº 35169.7/2019.

AUREO TEIXEIRA DE CASTRO, Promotor (a) de Justiça de Guanambi. Desistência da autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 22/10 a 25/10/2019. SIGA nº 35167.7/2019.

CLÁUDIA CARVALHO CUNHA DOS SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 18/11/2019. SIGA nº 35171.7/2019.

DIONELES LEONE SANTANA FILHO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2016, de Pendente Confirmar Período, para gozo de 25/11 a 04/12/2019. SIGA nº 73353.1/2019.

FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS, Promotor(a) de Justiça de Barreiras. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2018, de Pendente Confirmar Período, para gozo de 25/10 a 03/11/2019. SIGA nº 73215.1/2019.

GEAN CARLOS LEÃO, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 29/11 a 18/12/2019, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 73290.1/2019.

HELBER LUIZ BATISTA, Promotor (a) de Justiça de Itamaraju. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 18/11/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 015/2016. SIGA nº 9386.8/2019.

INOCÊNCIO DE CARVALHO SANTANA, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 26 a 28/11/2019. SIGA nº 34593.7/2019.

IVELINNE NOEMI SILVA PORTO STAUT, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 06/12/2019. SIGA nº 34009.7/2019.

JAILSON TRINDADE NEVES, Promotor (a) de Justiça de Guanambi. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 04 a 07/11/2019. SIGA nº 35172.7/2019.

JAILSON TRINDADE NEVES, Promotor (a) de Justiça de Guanambi. Suspensão da autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 04 a 07/11/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 015/2016. SIGA nº 9387.8/2019.

JÓ ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA, Promotor (a) de Justiça de Feira de Santana. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 11 a 14/11/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 015/2016. SIGA nº 9385.8/2019.

JOÃO ALVES DA SILVA NETO, Promotor (a) de Justiça de Eunápolis. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 21 a 25/10/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 015/2016. SIGA nºs 9279.8/2019 e 9281.8/2019.

LÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, Procurador(a) de Justiça. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 21/10/2019. SIGA nº 35170.7/2019.

LUÍS CLAUDIO CUNHA NOGUEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 30/10 a 01/11/2019. SIGA nº 35168.7/2019.

LUÍZA PAMPONET SAMPAIO RAMOS, Procurador(a) de Justiça. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 04 a 06/12/2019. SIGA nº 33249.7/2019.

MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS, Promotor (a) de Justiça de Cícero Dantas. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 11 a 14/11/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 015/2016. SIGA nº 9302.8/2019.

MIRELLA BARROS CONCEIÇÃO BRITO, Promotor (a) de Justiça de Nazaré. Suspensão da autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 22 a 25/10/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº 015/2016. SIGA nº 9389.8/2019.

MIRELLA BARROS CONCEIÇÃO BRITO, Promotor (a) de Justiça de Nazaré. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, no período de 23 a 25/10/2019, para participar no evento deda FIOCRUZ – em Curitiba. SIGA nº 35174.7/2019.

NÍVIA CARVALHO ANDRADE RODRIGUES, Promotor (a) de Justiça de Candeias. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, no dia 29/10/2019, para participar de reunião ampliada dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude. SIGA nº 35164.7/2019.

PATRICIA DOS SANTOS RAMOS, Promotor (a) de Justiça de Simões Filho. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 28/10 a 01/11/2019. SIGA nº 35166.7/2019.

PATRICIA PEIXOTO DE MATTOS, Promotor (a) de Justiça de Lauro de Freitas. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 06/12/2019. SIGA nº 35163.7/2019.

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 02/12 a 06/12/2019. SIGA nº 35153.7/2019.

TÂNIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS, Procurador(a) de Justiça. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 25/11 a 29/11/2019. SIGA nº 35173.7/2019.

TEREZINHA MARIA LÔBO SANTOS, Procurador(a) de Justiça. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça, na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 03 a 06/12/2019. SIGA nº 34727.7/2019.

ARQUIVAMENTO (S):

Protocolo nº: 003.9.148718/2018
Envolvidos (a): Michael Nery Fabel.
Assunto: Notícia de Fato.

Protocolo nº: 003.9.19221/2019
Envolvidos (a): Michael Nery Fabel.
Assunto: Notícia de Fato.

Protocolo nº: 003.9.193608/2019
Envolvidos (a): Bartira de Araújo Góes.
Assunto: Notícia de Fato.

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) /PROCEDIMENTOS (S):

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTADAS BALEIAS.

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 708.9.189851/2019 – Portaria 75/2019.

Objeto: verificar a possível supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica em imóvel rural não identificado – Município de Alcobaça/Ba.

Data de Instauração: 01 de outubro de 2019.

Representante: Ex Officio.

Representado(s): Não identificado.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VALENÇA

ÁREA: Meio Ambiente

INQUÉRITO CIVIL Nº: 597.9.103484/2019

Data da Instauração: 21/10/2019

ASSUNTO: Apurar possível destruição de 25,4 hectares de floresta do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte no nacional Antônio Rodrigues Macedo, na Fazenda Santo Antônio, Zona do Mamão, Município de Camamu/BA

INTERESSADOS: Antônio Rodrigues Macedo e a Sociedade

EDITAL DE CONVERSÃO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM JACOBINA - PJEMA

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL

ÁREA: MEIO AMBIENTE

SUBÁREA: Dano Ambiental_Mineração

Data da conversão 21/10/2019

Inquérito(s) Civil(is) – IDEA nº 003.9.159824/2019

OBJETO: apurar possíveis ilegalidades consubstanciadas em extração ilegal de areia e outros minerais, bem como não execução de PRAD pelas empresas responsáveis.

REPRESENTADO: Aldérico Januário Gomes Júnior

Origem : 08ª Promotoria de Justiça de Ilhéus

Portaria 03-10/2019

ÁREA: Improbidade Administrativa

Inquérito Civil nº 1.9.204332/2019

Objeto: Apurar possível pagamento indevido de locação de veículos a rigor não disponibilizados a órgãos da Administração Pública Municipal

Fundamento legal: art. 129,III, da CF, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual n.11/96, c/c art. 21 da Resolução n.006/2009 do órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Data de Instauração: 22/10/2019

Representante: Ministério Público do Estado da Bahia

Representado: SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

ORIGEM: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Área: Defesa de Direitos da Saúde

Procedimento Administrativo nº 644.9.96943/2019

Objeto: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento dos direitos à saúde de Pessoa com Deficiência.

Data de Instauração: 07/10/2019

Representado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Área: URBANISMO

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 600.9.203921/2019, a fim de acompanhar a política pública referente a legalização das associações e cooperativas de catadores do município de Santo Antônio de Jesus-BA.

Santo Antônio de Jesus, 18 de outubro de 2019.

Julimar Barreto Ferreira
Promotor de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA

Portaria: 597.9.210583/2018

Procedimento Administrativo nº 597.9.210583/2018

Área: Infância e Juventude

Objeto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo, instaurado com o fito de promover o acompanhamento psicossocial do infante de iniciais P. H. dos S. da H., suposta vítima de abuso sexual.

Data do Arquivamento: 09 de setembro de 2019

CLÁUDIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA SANTOS

Promotora de Justiça

Valença-BA, 20 de setembro de 2019.

EDITAL nº 08/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.71677/2009, referente à apuração de irregularidades na produção de queijos e derivados nos laticínios no município de Itanhém/BA, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 15 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 09/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.60162/2009, referente à apuração de irregularidades na produção de queijos e derivados nos laticínios no município de Vereda/BA, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 15 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 10/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.9.93219/2017, referente a supostas irregularidades no pregão presencial 010/2017 no município de Itanhém/BA, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos, ficando ainda, notificado o Rep. da Emp. DSKS Expresso Transporte para querendo se manifestar acerca da resposta da Prefeitura de Itanhém/BA.

Itanhém/BA, 15 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 11/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.172302/2015, referente a supostas irregularidades detectadas nas contas das secretarias municipais de Saúde e Educação do Município de Vereda relativo a merenda escolar e material didático, nos anos de 2010 e 2012, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 15 de outubro de 2019.

EDITAL nº 12/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.47167/2013, referente a supostos atos de improbidade administrativa, praticados pelo Prefeito Adalberto da Rocha Nonato, Adilson dos Anjos Rocha – secretário educação e dos membros da comissão licitatória, Jacques James Passos e Morizarte Ferreira Nonato, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 15 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 13/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 003.9.207872/2017, referente a supostos atos de improbidade administrativa nas contas do gestor municipal de Itanhém no exercício de 2015, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 16 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 14/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.68528/2009, referente a supostas irregularidades na comercialização de carnes e derivados no município de Vereda/BA, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 16 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 15/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que o inquérito civil nº 090.0.193657/2014, referente a supostas contratações irregulares de servidores e fracionamento de licitações apresentadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios em face do Município de Itanhém/BA, foi PRORROGADO, por mais 1 (um) ano, em razão da imprescindibilidade de diligências para a investigação dos fatos.

Itanhém/BA, 21 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL nº 16/2019

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITANHÉM, pelo Promotor de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao disposto no art.20 da Resolução nº06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados Milton Ferreira Borges e Antônio Marcos Pereira dos Santos – Coligação “É O POVO QUEM QUER”, que o inquérito civil nº 090.0.208471/2012, referente a supostas propagandas auto-promocional em face do Sr. Milton Ferreira Borges, foi ARQUIVADO em 21 de dezembro de 2016. No ensejo, de acordo com o art. 26, § 5º, da mesma Resolução nº 06/2009, dá-se ciência de que “até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados, co-legitimados ou não, apresentar razões escritas ou juntar documentos, que serão colacionados aos autos, para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7347/85.

Itanhém/BA, 21 de outubro de 2019.

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 49/2019
Notícia de Fato nº 596.9.174798/2019

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados, em especial à Sra. Roqueline Cruz Estrela, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 596.9.174798/2019.

Márcia Morais dos Santos Vaz
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 50/2019
Notícia de Fato nº 596.9.186556/2019

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados, em especial à Sra. Mirailde Lima Gonçalves, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 596.9.186556/2019.

Márcia Morais dos Santos Vaz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TANQUE NOVO
COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
Nº DO IC: 003.9.122550/2019
DATA: 26/09/2019
INTERESSADO: Município de Botuporã
OBJETO: Barragem Sapiranga, Botuporã-BA
TANQUE NOVO, 22/10/2019
JAILSON TRINDADE NEVES
Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO REAL – BA
ÁREA: Criança e Adolescente
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.195462/2019
PORTARIA nº 49/2019
Data da Instauração: 21/10/2019
ASSUNTO: Apurar a suposta situação de abuso sexual de L. M. de O., com adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis.
NOTICIANTE: Hospital Geral Roberto Santos
LARA VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ LEONE
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

IDEA Nº 003.0.120795/2014

ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRECÊ

PROMOTORA DE JUSTIÇA: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA

ÁREA: CIDADANIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA SUPRACITADA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, EM ESPECIAL AOS SRS. ANTÔNIO DA SILVA JESUS, ESPEDITO MOREIRA DA SILVA, JOILTON FRANCISCO DA SILVA, LEONARDO DA SILVA, MARGARIDA CARDOSO DA SILVA BATISTA E PAULO JOAQUIM DE SOUZA SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA 003.0.120795/2014.

AS PARTES INTERESSADAS PODERÃO APRESENTAR RECURSO QUANTO A ESTA PROMOÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPIRADO O PRAZO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 174/2017 DO CNMP.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

IDEA Nº 003.0.12775/2010

ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRECÊ

PROMOTORA DE JUSTIÇA: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA

ÁREA: CIDADANIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA SUPRACITADA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, EM ESPECIAL AO SR GILPÉTRON DOURADO DE MORAES E AO TRT 5ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE IRECÊ SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA 003.0.12775/2010, VISTO QUE A DEMANDA FOI SOLUCIONADA DE FORMA RESOLUTIVA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER OUTRA MEDIDA A SER ADOTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DA LAPA-BA

EDITAL Nº 007/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, § 1º, da Resolução nº 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, em especial ao Sr. Luiz Roberto Cavalcanti de Oliveira, representante legal da Empresa Casa Veterinária Alem do São Francisco que, na data de hoje, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 003.0.3726/2016 que tem por objeto apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde pública e ao consumidor, em virtude de comercialização de agrotóxicos e afins, tendo por fundamento a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, cujos autos serão submetidos à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

Bom Jesus da Lapa, 18 de outubro de 2019.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça Regional Ambiental Designada

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Notícia de Fato – IDEA 069.9.199689/2019

Objetivo: Apurar suposto Crime de Abuso de Autoridade contra o Sr. Vandeir Silva de Araújo, no município de Catu/BA

Data de Instauração: 15/10/2019

Interessados: Telma Maria Soares de Araújo

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Notícia de Fato – IDEA 069.9.199767/2019

Objetivo: Apurar maus tratos contra o menor C.C.R.C, no município de Catu/BA

Data de Instauração: 15/10/2019

Interessados: Cintia dos Santos Reis

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Notícia de Fato – IDEA 069.9.199734/2019

Objetivo: Apurar suposto Crime de Abuso de Autoridade contra o menor A.V.C., no município de Catu/BA

Data de Instauração: 15/10/2019

Interessados: Rosivalda de Jesus Veloso

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Notícia de Fato – IDEA 069.9.199716/2019

Objetivo: Apurar situação da demanda de saúde da menor J.C.A., no município de Catu/BA

Data de Instauração: 15/10/2019

Interessados: Edilene Ferreira Chaves

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Notícia de Fato – IDEA 069.9.199793/2019

Objetivo: Apurar suposto Crime de violência doméstica pelo Sr. Valdemir Celestino Santos, no município de Catu/BA

Data de Instauração: 15/10/2019

Interessados: Niceia Teixeira Santana

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUY BARBOSA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º da Resolução n.º 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica ao senhor Pedro Ramos da Silva e demais pessoas eventualmente interessadas, o arquivamento, e a remessa para apreciação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público dos autos do Inquérito Civil nº SIMP.: 694.0.102885/2009.

Ruy Barbosa, 22 de outubro de 2019.

Ana Cláudia Fonseca Costa

Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 039/2019

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos eventuais interessados, especialmente os Srs. Antonio Francisco Silva Costa e Jisnei Gonçalves Pereira, inclusive para efeito de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, o Indeferimento da Notícia de Fato n. 608.9.119511/2018, registrada para verificar supostas irregularidades no Processo Seletivo n. 01/2018, destinado à contratação de servidores, na modalidade de Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, e Desenvolvimento Social do Município de Jequié-BA.

Jequié, 17 de outubro de 2019.

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça

EDITAL 009/2019

ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL IDEA nº 323.0.24030/2014

A 2ª Promotoria de Justiça de Ipirá, através de seu Promotor de Justiça Substituto, Dr. Alexandre Carvalho Feitosa Cavalcanti, no uso de uma de suas atribuições legais, COMUNICA a todos a quem possa interessar, em especial a Sra. Marinalva Vieira Queiroz, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil IDEA nº 323.0.24030/2014, com fundamento no art. 26 §1º da Resolução 006/2009 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, sendo os autos remetidos após a publicação deste edital ao CSMP para homologação.

Ipirá, 22 de outubro de 2019

ALEXANDRE CARVALHO FEITOSA CAVALCANTI

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 707.9.202812/2019

ÁREA: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: CONSIDERANDO QUE OS REPRESENTANTES, NÃO INFORMARAM SEU ENDEREÇO NA REPRESENTAÇÃO, DETERMINO A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ARQUIVAMENTO DESTA NOTÍCIA DE FATO. RESSALTO A POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ENDEREÇADO AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP – MP/BA. 5ª AVENIDA DO CAB, Nº. 750 – CAB, SALVADOR/BA. CEP.: 41.745-004) PARA REANÁLISE DO CASO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA.

POÇÕES, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LEANDRO RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 010/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUNÁPOLIS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 da resolução nº 006/2009, alterado pela Resolução nº 001/2013, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar comunicar a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 01 (um) ano, do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 647.9.97540/2018, que visa apurar improbidade administrativa – licitação, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da obra objeto do referido procedimento.

Eunápolis, 03 de outubro de 2019.

Dinalmari Mendonça Messias
Promotor de Justiça

EDITAL

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 707.9.204691/2019

ÁREA: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ELEITORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE POÇÕES.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: CONSIDERANDO QUE OS REPRESENTANTES, NÃO INFORMARAM SEU ENDEREÇO NA REPRESENTAÇÃO, DETERMINO A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ARQUIVAMENTO DESTA NOTÍCIA DE FATO. RESSALTO A POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ENDEREÇADO AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP – MP/BA. 5ª AVENIDA DO CAB, Nº. 750 – CAB, SALVADOR/BA. CEP.: 41.745-004) PARA REANÁLISE DO CASO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTÍCIA DE FATO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LEANDRO RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA

EDITAL Nº 80/2019

A 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que a baixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos arts. 23 e 26 da Resolução 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunicar a Sra. Adriana Martins dos Santos Cunha e demais interessados, colegitimados ou não o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA Nº 598.9.162314/2018, o qual tem como objeto o possível descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta pelo Bar Garagem Petiscaria, facultando-lhe vista dos autos e apresentação de recurso em 10 (dez) dias.

Juazeiro/BA, 22 de outubro de 2019.

ALEXANDRE LAMAS DA COSTA
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 43/2019 – SAÚDE

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13 da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, cientificar a SRA. SARA SANTOS NASCIMENTO, em razão de devolução de correspondência e impossibilidade de contato telefônico, inclusive, para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado no IDEA sob o número 696.9.175048/2017, que teve por objeto o fornecimento de medicamentos e insumos para tratamento de diabetes de menor, no Município de Candeias/BA.

Candeias/BA, 22 de outubro de 2019.

Andréa Scaff de Paula Mota
Promotora de Justiça

EDITAL

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÍCERO DANTAS/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Resoluções nº 006/2009 do MPBA (com alterações da Resolução nº 001/2013 MPBA) e 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a INSTAURAÇÃO da NOTÍCIA DE FATO Nº 656.9.202906/2019, que tem por objeto apurar notícias de possível existência de irregularidade de natureza grave na administração pública de Fátima-BA, pelo fato de supostamente está deixando de adotar as cautelas necessárias para evitar práticas de bullying e outras violências, inclusive ocorrências de lesões corporais, contra alunos da Escola Ubiratan Branco de Oliveira, no município de Fátima, configurando, assim, suposta prática de improbidade administrativa, tendo como partes noticiantes Bianca Gois dos Santos, Danilo Tobias Santos, Thiago Queiroz Sales e Josicleide Santana dos Anjos e, como partes noticiadas, a secretária municipal de educação de Fátima, Sra. Isa Paula de Oliveira Borges, e a diretora da precitada escola, Sra. Maria Cristiane Silva Souza Santos.

Cícero Dantas/BA, 22/10/2019

GILDÁSIO RIZÉRIO DE AMORIM

Promotor de Justiça

(em substituição na 3ª PJCD)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU/BA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Anna Karina O. V. Senna, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Catu/BA, em conformidade com o disposto no art. 10, da Resolução CNMP n. 23/2007, bem como no art. 26, da Resolução n. 06/2009, do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados, que do presente EDITAL tiverem conhecimento, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 069.9.88291/2019, o qual foi instaurado para apurar possível situação de risco do menor W.S.B.

Catu/BA, 14 de agosto de 2019.

ANNA KARINA O. V. SENNA

Promotora de justiça

EDITAL Nº 08/2019

A 1ª Promotoria de Justiça de Catu/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 20, da Resolução 06/2003 do MP/BA, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 069.0.180386/2013 por mais 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua instrução.

Catu, 22 de outubro de 2019.

Anna Karina O. V. Senna

Promotora de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Anna Karina O. V. Senna, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Catu/BA, em conformidade com o disposto no art. 10, da Resolução CNMP n. 23/2007, bem como no art. 26, da Resolução n. 06/2009, do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados, que do presente EDITAL tiverem conhecimento, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 069.9.28106/2017, o qual foi instaurado para apurar possível ameaça sofrida pelo Sr. Jurandi da Silva Ribeiro.

Catu/BA, 22 de outubro de 2019.

ANNA KARINA O. V. SENNA

Promotora de justiça

EDITAL 115

A 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro com atuação na área de Cidadania, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art 9º da RESOLUÇÃO nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICAA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por um ano, a contar desta data, do Inquérito Procedimento Administrativo 598.9.169892/2017 considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 22 de outubro de 2019

Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza

Promotora de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL
ÁREA: CIDADANIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§ 1º e 5º, da Resolução nº 006/2009 - Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, A QUEM POSSA INTERESSAR, O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.124529/2018, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 22 de outubro de 2019.

Fernando Mário Lins Soares
Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA
Inquérito Civil IDEA nº 167.9.204965/2019

Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de extração mineral realizada em desacordo com a legislação vigente, em Porto de Sauípe, Entre Rios/BA – Coordenadas Geográficas (WGS84/UTM); 24 L 620983/8632747.

Data de Instauração: 22/10/2019

Interessados: o Sr. Rubem Ribeiro de Almeida, o Município de Entre Rios e a sociedade.

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA-BA

ÁREA: Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Inquérito Civil nº 596.0.77600/2015

Objeto: Investigar suposta irregularidade na implantação do Loteamento Vila das Acácias, no município de Feira de Santana
Fundamento legal: art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 7.347/85, no art. 72, inciso 14, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e art. 21 da Resolução nº 006/2009 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia.

Data da Instauração do PPIC: 30/04/2015

Data da Conversão de PPIC em I.C: 07/07/2019

Interessado(a)s: Leonardo Rios

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 040/2019

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, § 1º da Resolução n. 06/2009 do Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos eventuais interessados, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pelo CSMP/MPBA, o arquivamento do Inquérito Civil n. 608.9.30944/2018, Portaria n. 23/2018, instaurado para apurar possível omissão da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Apuarema no dever de estruturação da Controladoria Interna dos referidos órgãos públicos, com o desfecho de Termo de Ajustamento de Conduta.

Jequié, 17 de outubro de 2019.

Rafael de Castro Matias
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 19/2019 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

A 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, §§1º, 3º e 4º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003.0.215875/2014, instaurado para promoção de ações necessárias junto à rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Salvador, no intuito de combater as violações aos direitos de crianças e adolescentes no bairro de Periperi, notadamente exploração sexual, uso de bebida alcoólica e drogas, em especial na localidade da "Praça de Revolução".

Salvador, 22 de outubro de 2019

MÁRCIA RABELO SANDES
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, nos termos em que dispõem os artigos 39 e seguintes da Resolução nº. 006/2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e a Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA ao Sr. SOLANGE SENA DO NASCIMENTO AURELIANO o ARQUIVAMENTO, no Ministério Público, da Notícia de Fato nº 167.9.87753/2019 IA, que teve como objeto “apurar suposta irregularidades na carga horária de SOLANGE SENA DO NASCIMENTO AURELIANO e no desvio das atribuições de monitores o Município de Mata de São João”. Informa, ainda, que o prazo recursal é de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento desta Notificação, para interposição de recurso nesta Promotoria de Justiça.

Mata de São João-BA, 22 de outubro de 2019.

Andréa Lemos Fontoura
Promotora de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
RAVENA MARIA SALA FRANCO	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	25/10/2019 - 24/10/2020
FABRÍCIA LÍLIAN MENEZES SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	17/10/2019 - 16/10/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.15615/2018 – Nota de Empenho Nº 40601.0004.18.0000000037-7 - Objeto: Aquisição de condicionadores de ar - Parecer Técnico-Jurídico nº 930/2019 – O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 09 (nove) meses, à empresa Positiva Comércio e Serviços Licitatórios EIRELI-ME, CNPJ 09.396.156/0001-08, por inexecução contratual – Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 18/10/2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.23358/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, CNPJ nº 10.764.307/0001-12. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.22600/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, CNPJ nº 13.069.489/0001-08. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 146/2019-SGA. Processo: 003.0.33128/2019 – Dispensa nº 006/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Security Segurança Eletrônica - Ltda, CNPJ nº 14.384.962/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Criminal de Ilhéus. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Valor global: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0024 – Ação (P/A/OE) 7342 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2019 e a terminar em 31 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 360/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Cristine Coelho Marques, matrícula nº 351.677, e Liliane de Andrade Santos, matrícula nº 352.231, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 146/2019-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Criminal de Ilhéus.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de outubro de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 003.0.28917/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Federação das Indústrias do Estado da Bahia – IFEB, CNPJ nº 15.171.150/0001-35. Objeto do Termo de Cooperação: União dos esforços dos partícipes visando a colaboração técnica para execução do projeto Logística Reversa de Embalagens no Estado da Bahia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE CONVÊNIO PARA CADASTRAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. Processo: 003.0.13583/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal e Estadual e do Ministério Público da União e dos Estados – ANSERJUFE, CNPJ nº 11.084.909/0001-91. Objeto do Termo de Cooperação: Promover o cadastramento da Anserjufe como consignatária do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a viabilizar a operacionalização de consignações em folha de pagamento de membros e servidores ativos, inativos e pensionistas, de valores referentes a taxa associativa mensal, planos de saúde e odontológicos, e outras cobranças relativas a serviços/ produtos da consignatária. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

SIMP nº 003.0.20243/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJR de Camaçari, conforme edital e anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes da referida Tomada de Preços que as empresas CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ 04.157.035/0001-90; e ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 15.096.281/0001-03; interpuseram recurso administrativo contra a decisão de julgamento de propostas. Salvador-Ba, 22/10/2018. Fernanda da Costa Peres Valentim, Presidente da CPL.